



## DECRETO N.º 398, DE 15 DE JULHO DE 2021

*"Revoga o Decreto Municipal nº 337, de 10 de junho de 2020 e dá outras providências".*

**ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA**, Prefeito Municipal de Macaúbal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a o avanço da imunização decorrente da campanha de vacinação contra o COVID-19;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 337, de 10 de junho de 2020.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

Macaúbal – SP, 15 de julho de 2021.



**ACÁCIO TARDOQUE FERREIRA**  
Prefeito do Município de Macaúbal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.